

## ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 017/2011 - CJF

# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2011 - CJF

## PROCESSO 2011160120

## DADOS SOBRE A EMPRESA

CONTRATADA: FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LIDA

CNPJ/MF: 01.649,554/0001-87

ENDEREÇO: QUADRA 38 LOTE 14, LOJA A, SETOR LESTE, GAMA-DF

TELEFONE: (61) 3384-3803

REPRESENTANTE: CÉLIO GERALDO PAIVA

### DADOS DA ATA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Decreto 5 450/2005. Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002. Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eleivônico SRP nº 13/2011 e Processo nº 2011160120

VIGÊNCIA: 12/05/2011 a 11/05/2012

VALOR DA ATA: R\$ 24 029,00

UNIDADE FISCALIZADORA: SUMAN





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011 - CJF

Aos 12 dias do mês de maio de 2011, a UNIÃO por intermédio do CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justica Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 268,004,703-68 e portador da C.I. nº 953,714 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO da empresa FERRAGENS LÍDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01,649.554/0001-87, com sede na Quadra 38, Lote 13, Setor Leste Comercial, Gama-DF, Brasília-DF, neste ato representado por seu Sócio, Senhor CÉLIO GERALDO PAIVA, inscrito no CPF/MF nº 240.149.311-53 e portadora da C.I nº 740.900 SSP-DF, vencedora do Pregão nº 013/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais para reparos de bens móveis e imóveis para atender ao Conselho da Justica Federal, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2011 e Processo nº 2011160120, e condições a seguir:

### 1-DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de duchas higiênicas, dispenser e protetores para assento sanitário, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante, as características e quantitativos dos materiais, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO ÚNICO – Especificação/planilha de preços.

# 2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

# 3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Serviços Gerais.

# 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.





- 4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.
- 4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2011.
- 4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.
- 4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

# 5 - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

- 5.1 Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da(s) empresa(s) vencedora(s) e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.
- 5.2 Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.
- 5.3 Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

## 6 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, no Edificio da Gráfica do CJF, situado no SAAN QUADRA 01 LOTE 10/70 Brasilia DF, ou outro local, em Brasilia, solicitado pelo CJF.
- 6.1.1 Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais.
- 6.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos contadas da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 6.2.1 Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:
- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos superven ientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

## 7 - DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que comber, ao disposto no Art. 73, incisos I e III, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

76



- 7.1.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Seção de Serviços Gerais, ou por servidor designado para este fim.
- 7.2. Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.
- 7.3. Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.
- 7.4 O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Servicos Gerais. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobranca deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da
- 7.4.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Serviços Gerais, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuizo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Serviços Gerais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 7.5.1 O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

# 8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas la firmar contratações de formecimento, mediante solicitação da Seção de Serviços Gerais do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente
- 8.2 Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento. emitidas pelo setor requisitante
- 8.2.1 Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a area gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.
- 8.3 Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

3/7



- 8.3.1 Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.
- 8.4 As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.
- 8.5 Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.
- 8.6 O fornecedor obriga-se a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.
- 8.7 O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art, 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.8 Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Nos termos do art. 86, da Lei nº 8.666/93 fica o fornecedor, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao día, calculada sobre o valor da prestação inadimplida
- 9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.
- 9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.
- 9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.
- 9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.
- 9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
- 9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº

X



10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

# 10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômicofinanceiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à politica econômica
- 10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

# 11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Serviços Gerais do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

## 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 12.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa 6) aceitável:
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado:
- houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso J a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93
- 12.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 12.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 12.4 Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

## 13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermedio de tayindura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

# 14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no site: www.justicafederal.gov.br.



## 15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão diramidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

# 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Integram esta ata, o Edital do Pregão nº 13/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.
- 16.2 O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e o fornecedor, na pessoa de seu representante legal, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANTÔNIO HUMBERTO DE SOUSA BRITO

Secretário de Administração do Conselho da Justiça Federal

Sócio da empresa

Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda.

"Perragens Lider Corn. e Serv. Ltda

PERRASENT UNITA COMPACIO

FOR CAMAZINE COMPACIO

CONTROL COMPACIO

CONTROL COMPACION

CON



# ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011 – CJF

LOTE 01								
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1.1	UN	Ducha Higiênica em metal cromado para banheiro, marca DECA, linha TARGA, codigo 1984, C40, ACT, CR Registro e derivação cromados com gatilho branco ou similar	(20)	R\$ 100.25	R\$ 12.030.00			
TOTAL DO LOTE 01								

LOTE 02								
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
2.1	Refil	Protetor de assento sanitário descartavel em papel biodegradavel, refil com aproximadamente 86 fls, medindo aproximadamente 40 cm x 35 cm, folhas em 03 dobras	2880	R\$ 3.80	R\$ 10.944.00			
2.2	UN	SUPORTE/DISPENSER para protetor de assento Sanitario com medidas aproximadas de 40 cm x 35 cm. na cor branca, constituido de plástico especial com fita dupla face para facilitar a fixação.	100	R\$ 10.55	R\$ 1.055.00			
TOTAL DO LOTE 02								
VALOR TOTAL DA ATA - LOTE 01 + LOTE 02								





# O

## Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65 2011

Objeto Pregilio Eletrónico - Registro de Preços para aquisição de lenoras oticas com fie. Total de fiens Licitados 00001 Edital: 23/05/2011 de 12/00 ás 17/159. ENDERECO \$TF Ed, Anexo I - 27 andra - Sala 202 Plano Pietos - BRASILIA - DF Entrega das Propostas a parçir de 23/05/2011 ás 12/00 no site www.compraste.gov br - Abertura das Propostas, 03/06/2011 ás 14/00 suc www.comprastet.gov br - Informações Geráis: Edital disponível nos sitios www.stfjus.br. www.comprastet.gov br ou na CPL ao custo umitario de RS 0.10 (dez centavos), por folha.

GUSTAVO DURAN DO VALLE.

(SIDEC - 20/05/2011) 040001-00001-2011NE000001

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratio n. 32/2011 celebrado entre o STF e a empresa Brasil Telecom S/A. (Processo 335-787). Objeto, Prestação de serviços de Insi, de comunicação de dados para exertiórios remotos do STF, com locação de cumpamentos e suporte fecinco Fundamente Legal. Les n. 8.666/93. Valor global. RS 3.715.20. Assinatura/Vigência: 19/05/2011. Assinam Pelo STF, Sr. Washington Luíz Ribeiro da Silva - Secretária de Administração e Finanças, pela Contratada, Sr. Paulo Eduardo Soares Alvey de Souza e Sr. Henrique Luíz Heleodoro da Silva.

#### ENTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie 1º Termo Addivo ao Contrato n. 56/2010 celebrado entre n STF e a empresa Incinera Tratamento de Residuos Luda. (Processu 340 216). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal Lei n. 8.66/93. Assinatura/Vigência: 19/05/2011, Prorrogação 29/19/2011 Assinam Pelo STF, Sr Washington Luiz Ribeiro da Silva - Secretario de Administração e Finanças; pela Contratado, Sr Dorvi) Ferreira Júnea.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Espécie Ata de Registro de Preços of 12/2011, firmada pelo Tribunal Superior Ucitoral, Pregão 23/2011, com a CTIS Tecnologia S.A. OBIETO registro de preços para eventual aguissção de cadernos de vosação, conforme especificações, condições, quantidades e prazes remisiantes no Territo de Referência - Anexo I do Edital FUNDA-MENTO LEGAL Leis n.ºs. 8,666/93 c 10.526/02. VISIÔNCIA a partir da publicação e duração de la nun ASSINATURA: 28/09/2011 ASSINAM Puticia Maria Landi da Silva Bostos, Diretorasferal, pelo TSE e Omar Sak Cherulli, Representante Legal, pela Cissinada PA n.º34.828/2010

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito o extrato de publicação do Contruo TSL nº 35/2011 firmado com a Fundação Jusé de Paixa Netto, publicado no DOU de 20.05.2011, Seção 3, página 132.

ANDERSON VIDAL CORREA

# AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011

Fica revogada a licitação supraestada, referente ao precesso. Nº 202062010, OBJETO PREGAO ELETRONICO Aquisição de mobilidario e equipamentos hospitulares e odoritológicos com garanta tecnica, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Jermo de Referência. Anexo 3 do editat

(SIDEC: 20/05/2011) 070001-00001-20JINE000001

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao peocesso Nº 56182011 Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviças de confeção da revista Estudos Eleitorais nº 2/2011, de acordo com as especificações, quantidades e prazos constantes no Termo de Referência - Amexo 1 do Edital

MARIA ANGILICA BURGES DA SILVA

(SIDEC - 20/05/2011) (70001-00001-2011NE00000)

#### COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### EXTRATOS DE NOTA DE EMPUNHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2011NE000936, emitida em 1805/2011 CONTRATADA Masier - Comércio, Importução e Exportação Edd. QBIETO Aquisição de cartueños de tinta VALUR R\$ 810.00 FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8066/93 PA: 30,174,2019

Nora de Empenho Ordinário nº 2011NE000942, emitida em 19 03 2011. CONTRATADA, Unimix Tecnologia Etda. OBJETO Inscrição de servidores no Curso "Oracle Dalabase II.g New Features for Administrators DBA Release 2" VALOR RS 14 397,48 FUN-DAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 PA: 10,590/2011.

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### AVISQ DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 1324911

Objeto Pregão Eletrônico - Aquistrão de pecas para bebedouro Tosal de Steas Licitados 00010-, Edutale 23/05/2011 de 09/n00 as 12h/00 e de 13h as 17h/09 - ENDEREÇO: Compressor BRASILIA - OF , Entrega das Propostes: a partir de 23/05/2011 as 09/n00 no site www.comprissor.gov.br - Alexiusia das Propostes 03/06/2011 ds 09/n00 site www.comprassor.gov.br - Eletronal das Propostes 03/06/2011 ds 09/n00 site www.comprassor.gov.br - Eletronal das Propostes 03/06/2011 ds 09/n00 site www.comprasset.gov.br - Eletronal das Propostes Certais: Edutal também disponível no site www.sij.jus.br

MAGDA RODRIGUES DE OUN CIRA

(SIDEC - 20/05/2011) 050001-02015-2011NE000023

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 123/2011

Comunico o resultado da licitação em epignife, VENCE-DORAS Comércio de Preus Valedo Lida - item 01; CHEVRO-MAIS - Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Lida - Me itens 02e 03

> MAGDA PODRIGUES DE OLIVERA Propodo

(SIDEC - 20/05/2011) 050001-02011-2011 NE000023

### SECRETARIA

#### FATRATOS DE CONTRAVOS

Processo STJ 88/HJ, Contrato STJ n. 2/HJ, CONTRATADA, Psru Abjenentos Lida-EPP OBJETO Ferrecimento de agúcar ensial. VI-GENCIA: A partir da assinatura, 19/S/H a 18/S/J2, FLINDAMENTO Leis 10 520/02 e 8.666/93 e Decreto n. 5.450/05 VALOR DO CONTRATO: RS 47.520,00 CREQUED ORÇAMENTÁRIO P.F. 02.061 0568,4236 0001 NE 2011NE000915 no VALOR de KS 13.680,00, EU 7.3 90.30 Estimativo, em 26/d/J1, SIGNATARIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Directo-Geral/STJ, Silvio Ferretia - SAF/STJ, e Mana Apatecida Moreira Ribeiro - Contratada

Processo STJ 883/11. Contrato STJ n. 22/41. CONTRATADA. Psia: Alimentos 3 ada. - EPP. OBDETO. Fornecimente de géneros alimentícios. VIO/ENCIA: A partir de assinatura, 17/5/11. a 16/5/12. FUN. DAMENTO. Leis. 10/5/20/02. e 8/6/6/09. e Descrito n. 5/5/00/5. NALUR DIO CONTRATO. RS 10/5/4/0.0. CREDITO ORÇAMENTA-RIO P.T. 12.061.0568-42/6.0001. NE. 2011NE000917 no VALUR de 87. 72/76/5/0. E.D. 3. 90/30. Estimativo, em 26/4/11. StGNNTA-RIOS. Francisco Carlos Ribeiro de Almeida. Diretor-GentleSTJ Sfl-vio Sprreira. - SAF/STJ, e Maria Apacecida Moreira Ribeiro. - Consentida.

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

ESPECIE. Ata de Registro de Procos Nº 0-17 /2013-CJF
Contratante: CONSTUHO DA JUSTICA FEDERAL. Contratada
FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS LIDA. Objoro
Registro de Preços para aquistição de duchas higienicas dispenser e
proctores para assenio sanitano: Fundamentação Legal. Pregão Elerônico SRP nº 013/2011 e que consta do processo nº 2011-86/2012Data de assinatura (2/05/2011: Vigência 12/05/2011) a 11/05/2012Valor da Atal RS 24/29 09. Signitários: pelo Contratastic ANTÍONIO
HUMBERTO MACHADO DE SOMAS BIPTO: Secretários de Adminostração; Pela Contratada. CEU/O GERALDO PAIVA - Socio.

#### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2011

O Superior Tribunal Millar iomá publico que o Diretor-Geral, em Despacho de 19/6/2011, homologou o resultado do Pregão em epigrafe, sujo objeto é a contratação do seasodade empresara para aquação de cartuchos de toner originais e genuínos, adjudicando o tiem 1 a empoisa PURS. DISTRIBUIDURA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA e os teris 2 3 e 4 a empresa ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

> GEOVANI TE RQUIM MENDONÇA Dinas de Patrimógio e Material

(SIDEC - 20/05/2013) 06/09/1-00001-2011NE060004

#### SECRETARIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE Contrato nº 16/2011-19/2011-57/2011, celebrado emre o Superior Tebunal Militar e a Psiu Alimentos Lida OBICTO: Fornecimente parcelado de géneros alimenteios: VALOR ESTIMADO RS 13-363,80 PROGRAMA DE TRABATHO 20 061-0566-4225,0001 - Processamento de Cussas - PRIOCIC L'Elemento de Despera 33-90-30 - Maternal de Consumo NGENCIA 25.05-2011 a 24-05.2012 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.320/2002, Decreto nº 5-150/2005 e Lei nº 8-666/1993 DATA DE ASSINATIVA 18-05.2011. ASSINAM Mesasé Franceso de Soura Diretor-Gerol, pelo Contratante, e Maina Aparecida Morcina Riberro. Representante Legal, pela Contratante.

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2011-19/2011 celebrado enore o Seperior Tribunal Militar e a Paiu Alimennes Lida. DBIETO Forescianento parcelado de gêneros alimenteros VALOR ESTIMADO RS 28/494.00 PROGRAMÁ DE TRABALHO 02.061 0566-1225.0001 - Processamento de Causar - PROCEC. Elemento de Despera 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÉNCIA-17/06.2011 a 16.06/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Let nº 15/2012. Decreto nº 54.59/2005 e Lei nº 8.660-1993. DATA DE ASSINATURA 18/05/2011 ASSINAM Morisès Francisco de Souna. Dictor-Goral, pelo Contratado.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: 2' Auditoria da 3' CJM, CONTRATADO: CECC Companha Estadual de Energia Etérica, CNP2' 92,715 81,20001-31
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e suprimento de
energia elética, em 2011, para o Prédio deste Julyo FUNDAMENTO
LEGAL Inseas XXII, do Art 24, da Lot 8,66693 Justificativa
Contratação se empresa para fornecimento de energia elética para para fornecimento de energia elética para o Prédio deste Juno. Despacho de Inexigibilidade em 03/01/2011,
Dra Flávia Ximentes Aguar de Sousa, Juiza-Auditora e ordenadora de
despesas, cultificado em 28/04/2011 pelo Sr. Morses Francisco de
Souza, Director-Geral do Superior Tribunol Militar Valor R\$ 1 000,00
(flum ma) reasts/Contratado-CEEE-Companhia Estadual de Energia
Elárica.

#### EXTRATO DE INCANGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE, 2º Audoria da 3º CUM, CONTRATADO DAEB Departamento de Água e Esgoto de Bagé, CNPJ: 90,440 172/0/in138 OBJETO. Contratação de empresa para fornecimento de abassecimento de água e esgoto, em 2011, para o Predio deste Julizo
PUNDAMENTO LEGAL Art. 25, caput, da Lei 8 666/93 Justificativat, taviabilidade de sampeticão para fornecimento de agua e
tagoto para e Prédio deste Julizo com consessionária de serviço póblico. Despaciso de Incaspibilidade em 03/01/2011, Dra.Flávia Ximento Aguar de Sousa, Julia-Auditora e ordenádora de despesso,
sinificado em 28/04/2011 pelo 5r Movieté Francisco de Soura, Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, Valor R\$ 1,900/00 (hum milnais). Contratado DAEB - Deparamento de Agua e Esgoto de
Bagé.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO